



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

RESOLVE:

007 – Aprovar a transferência e transposição dos saldos Remanescentes nas Contas de Repasses Federais, Fundo a Fundo – Lei Complementar nº 217 de 18 de setembro de 2025, no valor de **R\$ 1.333.329,43 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)**.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 10 de março de 2026.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde